

PORTARIA Nº. 208/18

ITUPIRANGA-PA, 26 de setembro de 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...**

**JOSÉ MILESI**, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva na função de servente **NUBIA DA SILVA SERTÃO**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.09.2018 até 01.09.2020.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.09.2018.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**JOSÉ MILESI**  
Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**